



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no exercício de suas atribuições legais, torna público a homologação PARCIAL DO RESULTADO do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - “PROCESSO DE CONVOCAÇÃO E ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, CONFORME LEI n.º 1019/12”**, conforme segue:

NOME	SITUAÇÃO	CATEGORIA
MARCOS DA COSTA FERREIRA	FALTA TERMO DE NÃO-VÍNCULO	FOTOGRAFIA
MICHAEL LAISO FELIX	LINKS DE DECLARAÇÃO E VÍDEO CORROMPIDOS	CULTURA - AFRO
DANIELA RIBEIRO FERREIRA	APTO	MÚSICA
ANDREIA CARNEIRO BEZERRA	APTO	CULTURA - AFRO
VAGNER DE JESUS SANTOS	APTO	CULTURA - AFRO
ÍTALO COSTA DOS SANTOS	SEM DOCUMENTAÇÃO	MÚSICA E ARTES PLÁSTICAS
VILCILENE GONÇALVES SOBRINHO	FALTA VÍDEO	ARTESANATO
KLAUS PAZ DE ALBUQUERQUE	APTO	TEATRO/PALHAÇARIA
SILVIA REGINA BRANDÃO SALIM	APTO	TEATRO OU ARTESANATO
ALYSON LEMOS COSTA	SEM DOCUMENTAÇÃO	MÚSICA
SABRINA RABELO SILVA	SEM DOCUMENTAÇÃO	MÚSICA
JOSÉ NILTON PAIS BANDEIRA	SEM DOCUMENTAÇÃO (CATEGORIA NÃO ATRIBUÍDA)	BOMBEIRO
EDNA MARIA PEREIRA DE SOUZA	SEM DOCUMENTAÇÃO (CATEGORIA NÃO ATRIBUÍDA)	VENDEDOR
GEOVANE DE SOUSA OLIVEIRA	SEM DOCUMENTAÇÃO	MÚSICA
FÁBIO GOMES DUARTE	FALTA DECLARAÇÃO E VÍDEO	MÚSICA

Respeitando aos critérios da Administração Pública, especialmente, conveniência e oportunidade, os requisitos previstos neste resultado, incluindo o cronograma de execução do cadastramento, poderão sofrer alteração conforme a necessidade.

Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro -

**DENILDSON DE OLIVEIRA SOARES**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
**DECRETO N.º 11/2021**



Documento assinado eletronicamente por **Denildson de Oliveira Soares, Secretário Municipal**, em 13/05/2024, às 09:16, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0108047** e o código CRC **A86914F1**.

00352.0000116/2024-43

0108047v4

Av. Brasília, Quadra 43, Conjunto B, Lote 34, - Bairro Setor 02

Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-133

@email\_unidade@ /